



Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Administração

Dispensa de Licitação nº 466/2024
Protocolo 2003/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável de licitação, contratação junto à empresa **DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A**, inscrita no CNPJ n.º 90.627.332/0001-93.

Objeto: Contratação de empresa para O fornecimento de peças e, Serviço de Mão de Obra, para manutenção Mecânica Da EscavadeiraJCB210. Utilizada nas Demandas da Secretaria do Interior.

Fundamento: art. 75, inciso I,§7, da Lei nº 14.133/2021.

O valor global é de **R\$6.972,53 (Seis Mil Novecentos e setenta e Dois Reais Com Cinquenta e Três Centavos)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Classificação Funcional Programática: 13.01.26.782.0002.2054

São Francisco de Paula/RS, 19 de Junho de 2024.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal